



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 0239/2012

Boa Vista-RR, 1º de março de 2012.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Dispensar os servidores abaixo relacionados, das suas respectivas funções:

- **ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DIV”, Nível “01”, CPF nº 182.762.532-53, da função de Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional, CD-02, subordinada a Reitoria.

- **DEUSIVANDE LIMA BARRETO**, Assistente em Administração, Classe “D”, Nível “4”, Padrão “16”, CPF nº 112.334.512-00, da função de Diretora do Departamento de Administração, CD-04, subordinada à Pró-Reitoria de Administração e Planejamento-PROPLAN.

- **IVONE MARY MEDEIROS DE SOUZA**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DIV”, Nível “01”, CPF nº 316.686.073-87, da função de Diretora de Políticas de Ensino Técnico, CD-03, subordinada a Pró-Reitoria de Ensino-PROEN.

- **SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DV”, Nível “01”, CPF nº 329.537.800-25, da função de Assessora de Relações Internacionais, FG-01, subordinada à Reitoria do IFRR.

- **ROBERTO DE QUEIROZ LOPES**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DIII”, Nível “04”, CPF nº 287.421.092-72, da função de Pró-Reitor de Ensino, CD-02, subordinada a Reitoria.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 1º de março de 2012.



EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore